

***Edital 10/2025***  
***Chamada pública de seleção de***  
***expositores para a Feira de***  
***Economia Solidária - VIII Encontro***  
***Nacional da EJA-EPT 2025***

**Retificado - correção do número**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina



**Reitor**

Zízimo Moreira Filho

**Pró-Reitor de Ensino**

Eliana Bär

**Diretor Geral do Câmpus CTE**

Vinicius De Luca Filho

**Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão CTE**

Léo Serpa

**Equipe Responsável da Comissão organizadora do VIII Encontro Nacional da  
EJA-EPT (PROEJA)**

Berenice Giehl Zanetti

Ivanir Ribeiro

Kênia Mara Gaedtke

Letícia Aparecida Martins

Páulia Maria Cardoso Lima Reis

# Edital 10/2025 Chamada pública de seleção de expositores para a Feira de Economia Solidária – VIII Encontro Nacional da EJA-EPT 2025

O Diretor Geral do câmpus Florianópolis-Continente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), Vinicius De Luca Filho, no uso de suas atribuições legais, por meio da comissão organizadora do VIII Encontro Nacional da EJA-EPT (PROEJA), da Rede Federal de Educação, torna pública a chamada de seleção de expositore(a)s para a Feira de Economia Solidária do VIII Encontro Nacional da EJA-EPT (PROEJA) - 2025.

## 1 Da finalidade

1.1 A presente chamada tem como objetivo selecionar expositores/as para a Feira de Economia Solidária do VIII Encontro Nacional da EJA-EPT (PROEJA) - 2025, que será realizada nos dias **04, 05 e 06 de novembro de 2025**, no Câmpus Florianópolis-Continente do IFSC.

## 2 Do cronograma

2.1 As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

DATA	EVENTO
02 de setembro de 2025	Lançamento da chamada
02 a 22 de setembro de 2025	Período de inscrições por meio de formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/3h2CAevBm3gwZaR67">https://forms.gle/3h2CAevBm3gwZaR67</a>
11 e 12 de setembro de 2025	Plantão para a realização das inscrições. Horário: 17hs às 19hs
03 de outubro de 2025	Divulgação do resultado parcial
04 a 06 de outubro de 2025	Período para recursos pelo e-mail <a href="mailto:cozinhaproeja.tec.cte@ifsc.edu.br">cozinhaproeja.tec.cte@ifsc.edu.br</a>
10 de outubro de 2025	Divulgação do resultado final e convocação dos expositores/as
10 a 17 de outubro de 2025	Confirmação da participação pelo e-mail <a href="mailto:cozinhaproeja.tec.cte@ifsc.edu.br">cozinhaproeja.tec.cte@ifsc.edu.br</a>
17 a 20 de outubro de 2025	Prazo máximo para chamada de outros participantes, em caso de desistência
21 de outubro de 2025	Reunião com os expositores/as para orientações gerais sobre a feira e o evento
04, 05 e 06 de novembro de 2025	Realização da Feira de Economia Solidária, VIII Encontro Nacional EJA-EPT (PROEJA) - 2025

### **3 Dos participantes e número de vagas**

3.1 Poderão participar do processo de seleção de expositores/as da Feira de Economia Solidária do VIII Encontro Nacional da EJA-EPT (PROEJA) - 2025:

- 1.a Estudantes e egressos do IFSC, com prioridade para os matriculados nos cursos da Educação de Jovens e Adultos;
- 1.b Coletivos formados pelos cursos Mulheres Mil e grupos étnicos;
- 1.c Empreendimentos solidários (cooperativas) dos diversos ramos: artesanato, culturais, agropecuários, entre outros;
- 1.d Associações, ONGs e entidades filantrópicas.

Parágrafo único. Casos omissos e organizações que não se enquadram em nenhum dos quesitos acima, terão sua inscrição avaliada pela comissão organizadora.

3.2 Para compor a Feira de Economia Solidária serão disponibilizados até 15 pontos de exposição, distribuídos por segmento, conforme lista abaixo:

- A Estudantes ativos e egressos do IFSC – 70% das vagas
- B Empreendimentos solidários (cooperativas) e associações, ONGs e entidades filantrópicas – 30% das vagas.

3.3 Não havendo preenchimento das vagas dispostas no item 3.2 desta chamada, estas serão redistribuídas a critério da comissão organizadora, e de acordo com os critérios de seleção (item 5.1).

### **4 Da inscrição**

4.1 As inscrições serão realizadas de 02 a 22 de setembro de 2025 pelo formulário online: <https://forms.gle/3h2CAevBm3gwZaR67>

4.2 No momento da inscrição, será necessário informar: os dados da(s) pessoa(s) responsável(is) pela feira de economia solidária, sendo permitida (até duas por expositor/a): a lista de produtos que pretende comercializar e; os documentos comprobatórios de sua condição, conforme cada categoria constante no item 4.2.1.

4.2.1 Os documentos aceitos para comprovação, serão os seguintes:

#### **Categoria A:**

- Estudantes ativos: informar o número da matrícula;

- Egressos: certificado de conclusão de curso, diploma ou declaração de conclusão de curso.

### **Categoria B:**

- Declaração e/ou CADSOL/SC e/ou Inscrição de MEI;
- Registro no CNAS — Conselho Nacional de Assistência Social; ou
- Certificado de Utilidade Pública Federal; ou
- Certificado de Utilidade Pública Estadual; ou
- Certificado de Utilidade Pública Municipal; ou
- CEBAS: Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

4.2.2 Em caso de dificuldades no preenchimento da inscrição, o candidato pode entrar em contato nos seguintes meios:

- a) E-mail: [cozinhaproeja.tec.cte@ifsc.edu.br](mailto:cozinhaproeja.tec.cte@ifsc.edu.br)
- b) Telefone: (48) 3877- 8429 ou (48) 3877-8422

4.3 Caso a análise documental da inscrição identifique a ausência de documentos obrigatórios, o candidato será desclassificado.

## **5 Da seleção e convocação de expositores/as**

5.1 Havendo mais expositores/as interessados do que o número de vagas disponíveis, será considerada a seguinte ordem de critérios:

- 1) Vínculo com o IFSC - Estudante ativos dos Cursos Proeja do IFSC;
- 2) Vínculo com o IFSC - Estudante ativos dos demais cursos do IFSC;
- 3) Vínculo com o IFSC - Egressos do IFSC;
- 4) Maior diversidade de itens comercializados pelo/a expositor/a.

5.2 A divulgação do resultado parcial de selecionados será realizada no dia 03 de outubro de 2025 no site IFSC e pelo e-mail informado no momento da inscrição.

5.3 Os candidatos poderão submeter recurso ao resultado nos dias 04 a 06 de outubro de 2025, para o e-mail: [cozinhaproeja.tec.cte@ifsc.edu.br](mailto:cozinhaproeja.tec.cte@ifsc.edu.br)

5.4 O resultado final e convocação dos selecionados será no dia 10 de outubro de 2025, no site IFSC e pelo e-mail informado no momento da inscrição.

5.5 Os candidatos selecionados terão até 15 de outubro de 2025 para confirmar sua participação no evento por meio de resposta ao e-mail de convocação.

5.6 Caso o participante selecionado não confirme sua participação até o dia 17 de outubro de 2025, estará automaticamente impedido de participar como expositor/a e a comissão organizadora convocará outro expositor/a que tenha cumprido os critérios de seleção.

5.7 Em caso de desistência, a comissão organizadora poderá chamar os demais candidatos, em ordem de seleção, até o dia 20 de outubro de 2025.

5.8 Se necessário, a comissão organizadora realizará uma segunda chamada.

## **6 Da exposição**

6.1 A Feira será realizada nos dias 04, 05 e 06 de novembro, sendo:

- nos dias **04 e 06 de novembro** (terça-feira e quinta-feira), horário: das **9h às 18h**,
- no dia **05 de novembro** (quarta-feira), horário das **13h às 20h**, em espaço específico destinado pela comissão organizadora do evento.

6.1.1 Os expositores/as poderão acessar o espaço a partir das 8h para montagem e organização dos materiais.

6.2 Os expositores/as selecionados terão direito a somente um espaço na feira, atendendo ao limite de vagas disponíveis para esta seleção (item 3.2).

6.2.1 A localização de cada empreendimento dentro da feira será definida pela comissão organizadora do evento.

6.3 Para cada expositor/a selecionado/a poderão ser credenciadas até duas pessoas para acesso ao evento.

6.3.1 Nos estandes deverão ter, pelo menos, uma pessoa disponível para atendimento durante todo o período de realização da feira.

6.4 Cada expositor/a selecionado deverá levar quantidade suficiente de seus produtos destinados à exposição, venda e degustação, assim como: utensílios auxiliares (copos, guardanapos, talheres, palitos, facas, tábuas de corte, etc.).

6.5 A limpeza e organização do espaço de exposição é de responsabilidade dos/as expositores/as.

6.6 A responsabilidade pelo transporte, comercialização, carga e descarga dos produtos será inteiramente dos/as expositores/as.

6.6.1 No caso de alimentos perecíveis e/ou que necessitem de refrigeração, os/as expositores/as serão responsáveis pelo seu transporte e acondicionamento.

6.7 A qualidade dos produtos ofertados pelo empreendimento selecionado para a Feira de Economia Solidária é de inteira responsabilidade do/a expositor/a.

6.8 Todos os produtos ofertados devem estar em acordo com as legislações vigentes em relação ao seu transporte, acondicionamento e comercialização.

6.8.1 Os produtos comercializados devem estar de acordo com o permitido para venda em instituições de ensino e para menores de idade.

6.9 A comissão organizadora não se responsabiliza por perdas, danos ou quebras de qualquer natureza, inclusive por falta ou queda de energia elétrica e/ou falta de água.

## **7 Das disposições finais**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

7.2 A comissão organizadora atende exclusivamente pelo e-mail: [cozinhaproeja.tec.cte@ifsc.edu.br](mailto:cozinhaproeja.tec.cte@ifsc.edu.br).

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.

Vinícius De Luca Filho  
Diretor Geral do Câmpus Florianópolis-Continente